



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 459/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

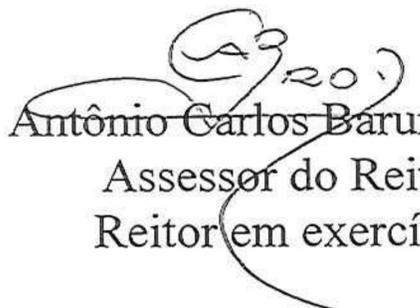
Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 012, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de fevereiro de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Gravataí, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MICHELE LERMEN	18/01/2018	D1-01	D1-02
FABIO CANTERGIANI RIBEIRO MENDES	23/06/2017	D1-01	D1-02

Pelotas, 20 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Assessor do Reitor  
Reitor em exercício